



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.260

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	3
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	17
Fundação Cultural de Palmas.....	17
Publicações Particulares.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.023, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada em Palmas/TO, destinada à implantação da Vila Olímpica, Ampliação do Sistema Viário e Sistema de Transporte Urbano deste Município, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e XV da Lei Orgânica do Município e, combinado com o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra sem benfeitorias de domínio ou posse de parte do imóvel sob Matrícula nº 130.836, cuja delimitação desmembrada da Área Remanescente do Lote 01 - A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba, a partir das coordenadas N8.862.471,552m e E792.618,046m; Cravado na confrontação de terras do Estádio Municipal Nilton Santos, terra de propriedade do senhor Izonel Paula Parreira, Gleba 01 desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barrada Tiúba e com o eixo da Avenida NS-15/Parque; Segue daí confrontando pelo eixo da Avenida NS-15/Parque e com a Gleba 01 desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 237,094m até o vértice M-16, de coordenadas N8.862.471,552 m e E792.855,140m; Cravado no eixo da Avenida NS-15/Parque e confrontando com a Gleba 02 desmembrada da Área Remanescente do Lote 01-A, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba; Segue daí confrontando com a última com os seguintes azimutes e distâncias de 180°00'00" e 196,801m até o vértice M-17(PC), de coordenadas N8.862.274,750m e E792.855,140m; ponto de início de curva que possui um Raio: 67,000m e Tangente: 67,000m e Desenvolvimento: 105,243m e indo até o vértice M-18(PT), de coordenadas N8.862.207,750m e E792.922,140m que em linha reta possui um azimute e distância de 135°00'00" e 94,752m; Deste com 90°00'00" e 887,803m até o vértice M-19, de coordenadas N8.862.207,750m e E793.809,943m; Cravado na confrontação de terras de propriedade do Senhor Raul Gomes; Segue daí confrontando com o mesmo com os seguintes azimutes e distâncias de 172°41'14" e 23,585m até o vértice M-03, de coordenadas N8.862.184,357m e E793.812,946m; deste com 168°47'04" e 299,339m até o vértice

M-04A, de coordenadas N8.861.890,735m e E793.871,168m; Cravado na margem direita do Lago da UHE Lajeado e na confrontação de terras de propriedade do senhor Raul Gomes; Segue pela margem direita do Lago da UHE Lajeado a jusante com os seguintes azimutes e distâncias de 309°38'24" e 177,878m até o vértice P-18, de coordenadas N8.862.004,214m e E793.734,190m; Deste com 305°23'52" e 78,918m até o vértice P-19, de coordenadas N8.862.049,927m e E793.669,860m; Deste com 295°33'56" e 49,654m até o vértice P-20, de coordenadas N8.862.071,355m e E793.625,067m; Deste com 279°34'34" e 37,211m até o vértice P-21, de coordenadas N8.862.077,546m e E793.588,375m; Deste com 258°41'53" e 31,586m até o vértice P-22, de coordenadas N8.862.071,355m e E793.557,402m; Deste com 238°06'37" e 29,745m até o vértice P-23, de coordenadas N8.862.055,641m e E793.532,146m; Deste com 227°16'30" e 42,812m até o vértice P-24, de coordenadas N8.862.026,595m e E793.500,696m; Deste com 211°50'46" e 64,621m até o vértice P-25, de coordenadas N8.861.971,701 m e E793.466,599m; Deste com 217°02'22" e 22,768m até o vértice P-26, de coordenadas N8.861.953,527m e E793.452,885m; Deste com 260°32'38" e 19,949m até o vértice P-27, de coordenadas N8.861.950,249m e E793.433,207m; Deste com 310°27'17" e 29,387m até o vértice P-28, de coordenadas N8.861.969,317m e E793.410,846m; Deste com 314°58'47" e 14,752m até o vértice P-29, de coordenadas N8.861.979,745m e E793.400,410m; Deste com 253°08'40" e 11,331m até o vértice P-30, de coordenadas N8.861.976,460m e E793.389,567m; Deste com 227°42'16" e 27,006m até o vértice P-31, de coordenadas N8.861.958,285m e E793.369,590m; Deste com 245°23'29" e 15,741m até o vértice P-32, de coordenadas N8.861.951,731m e E793.355,279m; Deste com 269°43'49" e 19,891m até o vértice P-33, de coordenadas N8.861.951,637m e E793.335,388m; Deste com 249°34'50" e 19,055m até o vértice P-34, de coordenadas N8.861.944,989m e E793.317,530m; Deste com 231°09'21" e 57,871m até o vértice P-35, de coordenadas N8.861.908,692m e E793.272,457m; Deste com 213°24'51" e 48,283m até o vértice P-36, de coordenadas N8.861.868,389m e E793.245,868m; Deste com 211°02'52" e 44,603m até o vértice P-37, de coordenadas N8.861.830,176m e E793.222,864m; Deste com 194°52'39" e 53,623m até o vértice P-38, de coordenadas N8.861.778,351m e E793.209,096m; Deste com 180°24'59" e 57,081m até o vértice P-39, de coordenadas N8.861.721,272m e E793.208,682m; Deste com 170°44'34" e 21,748m até o vértice P-40, de coordenadas N8.861.699,807m e E793.212,180m; Deste com 206°22'40" e 14,741m até o vértice P-41, de coordenadas N8.861.686,600m e E793.205,631m; Deste com 286°42'57" e 45,915m até o vértice P-42, de coordenadas N8.861.699,807m e E793.161,656m; Deste com 293°24'50" e 22,941m até o vértice P-43, de coordenadas N8.861.708,923m e E793.140,604m; Deste com 274°18'15" e 20,338m até o vértice P-44, de coordenadas N8.861.710,449m e E793.120,323m; Deste com 270°00'00" e 20,701m até o vértice P-45, de coordenadas N8.861.710,449m e E793.099,622m; Deste com 293°27'35" e 22,311m até o vértice P-46, de coordenadas N8.861.719,331m e E793.079,155m; Deste com 284°08'18" e 36,966m até o vértice P-47, de coordenadas N8.861.728,361 m e E793.043,308m; Deste com 272°04'40" e 35,461m até o vértice P-48, de coordenadas N8.861.729,647m e E793.007,871m; Deste com 255°22'05" e 26,835m até o vértice P-49, de coordenadas N8.861.722,868m e E792.981,907m; Deste com 236°41'21" e 25,750m até o vértice P-50, de coordenadas N8.861.708,726m e E792.960,387m; Deste com 234°07'44" e 32,425m até o vértice P-51, de coordenadas N8.861.689,727m e E792.934,112m; Deste com 231°05'50" e 39,826m até o vértice P-52, de coordenadas N8.861.664,716m e E792.903,120m; Deste com 229°05'17" e 37,298m até o vértice P-53, de coordenadas N8.861.640,290m e E792.874,933m; Deste com 228°08'16" e 40,688m até o vértice P-54, de coordenadas N8.861.613,138m e E792.844,631m; Deste com 255°11'01" e 26,403m até o vértice P-55, de coordenadas N8.861.606,386m e E792.819,106m; Deste com 257°19'28" e 67,522m até o vértice P-56, de

coordenadas N8.861.591,570m e E792.753,230m; Deste com 265°52'54" e 44,473m até o vértice P-57, de coordenadas N8.861.588,376m e E792.708,872m; Deste com 288°17'46" e 26,884m até o vértice P-58, de coordenadas N8.861.596,815m e E792.683,348m; Deste com 277°49'50" e 29,048m até o vértice P-59, de coordenadas N8.861.600,773m e E792.654,570m; Deste com 266°00'12" e 21,403m até o vértice P-60, de coordenadas N8.861.599,281m e E792.633,220m; Deste com 301°37'35" e 23,721m até o vértice P-61, de coordenadas N8.861.611,720m e E792.613,022m; Deste com 274°18'28" e 23,434m até o vértice P-62, de coordenadas N8.861.613,480m e E792.589,654m; Deste com 265°18'17" e 30,117m até o vértice P-63, de coordenadas N8.861.611,015m e E792.559,637m; Deste com 258°14'24" e 27,130m até o vértice M-05A, de coordenadas N8.861.605,485m e E792.533,077m; Cravado na confrontação da área do Estádio Municipal Nilton Santos; Segue daí confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distâncias de 5°36'12" e 541,540m até o vértice M-06, de coordenadas N8.862.144,438m e E792.585,953m; Cravado na confrontação da Gleba de Terras do Kartódromo de Palmas; Segue daí confrontando com o mesmo com os seguintes azimutes e distâncias de 105°27'59" e 185,000m até o vértice M-07, de coordenadas N8.862.095,103m e E792.764,254m; Deste com 15°27'59" e 322,500m até o vértice M-08, de coordenadas N8.862.405,925m e E792.850,256m; Deste com 285°27'59" e 127,500m até o vértice M-09, de coordenadas N8.862.439,926m e E792.727,373m; Deste com 272°21'50" e 112,071m até o vértice M-10, de coordenadas N8.862.444,548m e E792.615,397m; Cravado na confrontação do Estádio Municipal Nilton Santos; Segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 5°36'12" e 27,133m até o vértice M-11, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à implantação da Vila Olímpica, Ampliação do Sistema Viário e do Sistema de Transporte Urbano do Município de Palmas/TO.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º A Procuradoria Geral do município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 5º É revogado o Decreto nº 674, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 012, de 19 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013029252, objeto prestação de serviços de Hospedagem, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 00.082.535/0001-59

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alessandro Brito Barbosa	41308794
SUPLENTE	Pedro Neto Gomes Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 695/GAB/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) OSEIAS CAETANO PEREIRA, Mecânico, matrícula nº 253321, efetivo(a), a partir de 11/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 18 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 696/GAB/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício nº 1263/GAB/SEMED, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora JAKELINE ROCHA MOURA COSTA, Administrador, matrícula 413010027, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 18 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 697/GAB/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 0834/2015, de 05 de maio de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413023162	ANTONIO CARLOS COSTA GALVAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413023025	ARISTON MARTINS PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413022841	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413022303	CLAUDINEI MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413023253	DIOGO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413021713	FRANCISCO DE ALCANTARA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413022688	GERALDO CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413021674	GERALDO CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413023185	IGOR ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413023483	IRISNALVA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413021875	MARIA HELENA VERISSIMO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413023204	MOACIR DUARTE DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413022209	NARCIANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413022063	PAULA MARIANA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015
413023158	WESLEY REISLANDE F SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2015

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 18 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 698/GAB/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015027826, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NEI COUTINHO COELHO, do cargo de Motorista estatutário (a), matrícula nº 326221, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 18 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMAD Nº 005, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Aprova o formulário de requerimento e declaração de despesas com transporte coletivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e art. 9º do Decreto nº 1.015, de 4 de maio de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o formulário de requerimento e declaração de despesas com transporte coletivo, conforme modelo constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMAD Nº 005, DE 07 DE MAIO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Superintendência de Recursos Humanos				
AUXÍLIO-TRANSPORTE: TERMO DE OPÇÃO, SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO				
Nos termos do Decreto nº 1.015, de 4 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão de auxílio transporte, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Palmas, declaro que as informações abaixo são verdadeiras.				
<input type="checkbox"/> Adesão Inicial		<input type="checkbox"/> Suspensão		<input type="checkbox"/> Restabelecimento
<input type="checkbox"/> Atualização				
Dados do Servidor	Nome do(a) Servidor(a):			
	Matrícula:		Cargo:	
	Endereço Residencial:			Tel.:
	Orgão de Lotação:			
	Unidade de Trabalho:			
	Endereço da Unidade de Trabalho:			Tel.:
Despesa Diária	TRANSPORTE UTILIZADO (Tipo/Códigos: 1 = Ônibus; 2 = Outros)			
	TIPO	QUANT. DIÁRIA DE PASSAGENS	TARIFA	VALOR TOTAL DIÁRIO (R\$)
	TOTAL			
Requerimento e Declaração	REQUER O Auxílio-Transporte, comprometendo-se a utilizá-lo em conformidade com a legislação.			
	DECLARA estar ciente de que o uso indevido do benefício e a inveracidade das informações prestadas constituem falta grave, passível de punição, nos termos da lei específica, inclusive com a suspensão do benefício.			
Anexos Necessários	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone e, na ausência destes, contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel anexando um outro comprovante de residência em nome do servidor); <input checked="" type="checkbox"/> Horário do servidor datado e assinado pela chefia imediata.			
	Reservado ao Recursos Humanos do Órgão	RESPONSÁVEL PELO RH DO ÓRGÃO OU AUTORIDADE COMPETENTE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.		
Em, ___/___/___				
Assinatura e Carimbo				

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 007/2014.

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONVENIENTE: INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA E DESENV. DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Termo aditivo de PRORROGAÇÃO ao Convênio nº 007/2014, cujo objetivo é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a promoção da integração ao mercado de trabalho, por meio da operacionalização do Programa de Estágios de Estudantes que deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo aos estudantes de ensino superior, médio ou de educação profissional de nível técnico, receber treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano e permitir o estagiário a agilização de tarefas e consecução dos seus objetivos, de maneira eficiente no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2014010775, Parecer nº 040/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e de Procurador do Município, em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência por 06 (seis) meses, a contar do vencimento, conforme justificativa apensa aos autos.

SIGNATARIOS: ALAN BARBIERO – Sec. Munic. De Administração e Recursos Humanos e INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA E DESENV. DO ESTADO DO TOCANTINS. Por seu representante legal.

BASE LEGAL: Processo nº 2014010775, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 05/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2015

Processo nº:2014-000895

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPRESENTADA PELO Sr. ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO-SECRETÁRIO INCRITO NO CPF Nº 433.693.831-87.

CONTRATADO: GLAUCO TELES E SILVA leiloeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº inscrito no CPF/MF sob o nº 642.065.801-20, RG Nº 1.381.089 – SSP/TO, Carteira de Exercício Profissional Nº 2011.028356-2/2ª via, expedida pela Junta Comercial do Estado do Tocantins.

OBJETO: O CONTRATO TEM POR OBJETO A prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 17/05/2016

VALOR: O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão.

BASE LEGAL: Constituição da República de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), observadas as alterações posteriores;

DATA: 18/05/2015.

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2015**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas - TO, designada pela PORTARIA Nº 593/GAB/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.249, de 05/05/2015, emitida pela Sr.ª Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva, CITA, pelo presente Edital, a servidora DORALEI MAGALHÃES DORNELES, matrícula nº 310541, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de

Habitação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 104 Norte, AV JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2015/018907, em seu desfavor. em virtude da denúncia contida no OFÍCIO SEHAB/GAB Nº 285/2015, de 18 de março de 2015, do Secretário Municipal Interino da Habitação, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de agosto de 2014, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA. Para que não seja alegado desconhecimento é expedido o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Município de Palmas -TO.

Palmas -TO, 21 de maio de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 03/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas - TO, designada pela PORTARIA Nº 594/GAB/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.249, de 05/05/2015, emitida pela Sr.ª Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva, CITA, pelo presente Edital, a servidora MARIA VILMACI FERREIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 136641, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 104 Norte, AV JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2015/018907, em seu desfavor. em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 23/2015 – GAB/GABINETE, de 08 de abril de 2015, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA. Para que não seja alegado desconhecimento é expedido o presente Edital que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Município de Palmas -TO.

Palmas -TO, 21 de maio de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Finanças**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

Processo nº. 2014060017. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos (Tais como: Microondas, Liquidificador, Cafeteira, Frigobar e outros). Empresas Vencedoras: GIRASSOL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 13.375.959/0001-53, Itens 02, 08 e 10, Valor global R\$ 14.625,00 (Quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais). MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO, CNPJ: 02.610.348/0001-26, Itens 04, 05, 06 e 09, Valor global R\$ 10.035,00 (Dez mil e trinta e cinco reais). RG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.107.789/0001-26, Itens

01 e 07, Valor global R\$ 12.090,00 (Doze mil e noventa reais).
Data da realização do certame: 30/04/2015.

Palmas - TO, 19 de maio de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2014, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de limpeza para atender às lavanderias das Unidades de Pronto atendimento Norte e Sul, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2014059775, com base na justificativa constante na fl. 436 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de maio de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2015, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.259, de 19 de maio de 2015, pág. 12, na modalidade do processo licitatório.

Onde se lê:

"...Pregão Eletrônico nº 009/2015..."

Leia – se:

"...Pregão Presencial nº 009/2015..."

Palmas – TO, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2015 do Pregão Eletrônico nº 019/2015, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.259, de 19 de maio de 2015, pág. 14 e Diário Oficial da União seção nº 03, de 19 de maio de 2015, pág. 229, na modalidade do órgão interessado.

Onde se lê:

"...Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS..."

Leia – se:

"...Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..."

Palmas – TO, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	42.150.664/0003-49	351 - 352/2013 ISS	2013060504- 2013060545	Anular o Auto de Infração

Palmas, 19 de maio de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lan- çamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
NORTE TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	38.140.851/0001-02	20130000238- 20130000239- 20130000240- 20130000241 ISS	2013049864- 2013049866- 2013049867- 2013049868-	Anular o Auto de Infração

Palmas, 19 de maio de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

**Secretaria de
Transparência e
Controle Interno**

PORTARIA/GAB/SETCI/ Nº 030, de 13 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de atender aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade contidos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que o Controle Interno é um instrumento preventivo e corretivo para a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Considerando a necessidade de monitoramento da execução dos contratos administrativos, gastos com pessoal, procedimentos licitatórios e demais despesas e atos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º Determinar à Controladoria Geral do Município, auxiliada pelos analistas de controle interno, que promovam as Auditorias de Regularidade junto às Unidades Gestoras, com prazo de finalização não superior a 30 (trinta) dias em cada Secretaria, na forma abaixo designada:

a. Auditoria de Regularidade junto ao Banco do Povo, ao qual se encontra subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Josianne Campos Feitosa, matrícula 31.057-1;

2º Membro: Norberto Pereira da Luz, matrícula 13.223-1;

3º Membro: Edna Gomes Rodrigues, matrícula 413.019.715.

b. Auditoria de Regularidade junto à Garagem Municipal, a qual se encontra subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

1º Membro Presidente dos Trabalhos: Maria Ires Cursino de Oliveira, matrícula 413.019.616;

2º Membro: Fabrício de Souza Mendonça, matrícula 413.020.974;

3º Membro: Giovanne Neves Costa, matrícula 413.020.632.

Art. 2º As equipes de auditoria de regularidade composta pelos membros acima designados, deverão promover o agendamento planejado dos trabalhos até o dia 20 de maio de 2015;

Parágrafo primeiro. O Planejamento dos trabalhos de auditoria deverão obrigatoriamente conter o termo inicial das auditorias a partir do dia 01 de junho de 2015 com prazo de finalização não superior a 30 (trinta) dias por cada Unidade Gestora, na forma do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo segundo. As auditorias de regularidade deverão ocorrer sem prejuízo à realização dos trabalhos internos de processos ordinários que são submetidos diariamente à Secretaria de Transparência e Controle Interno, devendo a Controladora Geral organizar o horário e o ciclo processual dos feitos.

Art. 3º Serão observados pelas equipes de auditorias de regularidade os seguintes objetivos gerais:

a) observar as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;

b) assegurar, nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade;

c) evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;

d) propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos;

e) salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;

f) permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos;

g) assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade;

h) correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos; e

i) prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.

Art. 4º Serão observados, no que couber pelas equipes de auditorias de regularidade na execução dos trabalhos junto às Unidades Gestoras os seguintes objetivos específicos, os quais deverão constar do relatório a ser subscrito e assinado pelas equipes, a ser dado conhecimento ao Ordenador de Despesas da respectiva Secretaria e à Controladora Geral do Município para as providências e recomendações de mister, nos termos da Lei:

a) Verificar a execução orçamentária tanto das receitas como despesas, fornecendo subsídios ao gestor através de relatórios, das eventuais distorções, da possível utilização despropositada dos recursos, de qualquer eventualidade de dano ao erário público;

b) Verificar os atos dos responsáveis pela utilização e guarda de valores e bens públicos, efetuando relatórios quanto à eventual falha ou dano aos mesmos;

c) Verificar os processos referentes às obras, a boa execução dos convênios, dos contratos de prestação de serviços, o conserto de máquinas, veículos e equipamentos, o recebimento das compras ou a execução dos serviços dos contratados;

d) Verificar a execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das receitas e despesas;

e) Verificar a eficiência dos registros contábeis;

f) Verificar a aplicação de recursos em programas de manutenção e desenvolvimento do ensino;

g) Verificar a remuneração dos agentes políticos;

h) Verificar o registro e controle dos bens patrimoniais;

i) Verificar o regime de compras em geral, licitações, a contratação de serviços e obras, as alienações, locações, cessões, doações, permissões e concessões;

j) Verificar o regime de convênios e transferências de recursos a entidades, bem como as devidas prestações de contas.

k) Verificar o regime de concessão de auxílios;

l) Verificar os gastos com pessoal;

m) Observância aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes;

n) Verificar o ordenamento seqüencial em pastas, por Unidades Orçamentárias, Função e Sub-Função, das notas de empenho com seus comprovantes e minutas de receitas, extraindo-se os respectivos somatórios cuja relação rubricada ficará anexada aos documentos, para conferência;

o) Verificar o ordenamento, em separado, dos empenhos e folhas de pagamento dos agentes políticos e respectivas resoluções fixadoras e/ou atualizadoras;

p) Verificar em separado, as notas de empenho e comprovantes das despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

q) Verificar o correto preenchimento das notas de empenho com os seus elementos essenciais: indicação das classificações, históricas completas, demonstração de saldos, autorização das despesas, liquidação, todas com as assinaturas e a devida identificação dos seus titulares e quitação com a identificação correta dos beneficiários. Nas Notas de Empenhos decorrentes de licitação, deverão constar no histórico a modalidade, natureza e número do processo correspondente;

r) Verificar as despesas com notas fiscais ou documentação hábil;

s) Verificar o ordenamento, em pastas, por modalidade e natureza, dos processos licitatórios e contratos quando deles decorrentes e cópia das notas de empenho e respectivos comprovantes legais;

t) Verificar as pastas de execução de convênios e respectivas prestações de contas, juntamente com as leis autorizativas de abertura dos créditos adicionais, quando não estiverem previstos na Lei Orçamentária;

u) Verificar as notas de empenho referentes às despesas com publicidades e divulgação, de exemplar do jornal, panfleto ou qualquer outro veículo demonstrando o conteúdo da matéria publicada, devidamente identificada, ou de termo descritivo do que foi veiculado pelo rádio ou televisão, não podendo constar destes nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores público nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal;

v) Verificar o Inventário geral analítico dos bens.

Art. 5º As Auditorias de Regularidade serão realizadas nas contas referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2014 e de janeiro a abril de 2015.

Art. 6º Os Gestores e demais agentes públicos deverão prestar todas as informações administrativas solicitadas pelos técnicos de controle interno, bem como providenciar o espaço e equipamentos de informática necessários à execução da auditoria de regularidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal da Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 031, de 18 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015, e;

Considerando o que dispõe o art. 31 e 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a relevância do exercício de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES, matrícula 413021676, para orientação e análise dos processos de realização de despesas do Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0068 de 15 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Lucinei Souza Pereira, matrícula funcional nº 413017148, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Lactarista da ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA para a CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0158 de 19 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alcione Lopes da Silva, matrícula funcional nº 14316, cargo: Auxiliar Técnico Administrativo Educacional função: Auxiliar da Biblioteca da Escola Municipal Pr. Moises Martins da Rocha para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0182 de 20 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Raquel Moreira Oliveira, matrícula funcional nº 413017661, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor da Educação Infantil da CMEI Aconchego para CMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20 a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0188 de 20 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Flavia Carvalho dos Santos, matrícula funcional nº 413017953, cargo: Professor - Nível I função: Professor da Educação Infantil da CMEI Pequeno Príncipe para a CMEI Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0189 de 20 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Durval Rodrigues da Veiga, matrícula funcional nº 413017970, cargo Efetivo, cargo PI - 40H, função: Professor da Educação Infantil, da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, para a CMEI Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0242 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luzinete Pereira Rocha Nunes, matrícula funcional nº 030273, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Técnico Administrativo Educacional da Escola Municipal Pastor Moises Martins da Rocha para ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38 a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0247 de 22 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Caroline Bastos de Castro, matrícula funcional nº 413011768, cargo: Professor Nível II função: Professor de Educação Física, da CMEI Fontes do Saber para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0323 de 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Antônia Rocha dos Santos, matrícula funcional nº 1007641, cargo: Professor Nível II - 40H função: Professora Auxiliar da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 25/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 561.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0388 de 20 fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Edna Batista de Souza Moraes, matrícula funcional nº 296531, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo para a Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 23/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0392 de 20 fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Thamires Pâmela Filgueiras Santos, matrícula funcional nº 413008442, cargo: Professor – II 40 H, função: Professor de História, da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 23/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0398 de 03 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Adriana Ferreira Dias, matrícula funcional nº 413019153, cargo: AAE função: Cuidador do CMEI Sonho de Criança para a CMEI Cantinho da Alegria, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 23/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40% código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0399 de 03 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alice Cabral Quixabeira, matrícula funcional nº 132521, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Auxiliar de Secretaria da Secretaria Municipal da Educação para a Escola Municipal Luiz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 20/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40% código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0400 de 03 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alan Aguiar Araújo, matrícula funcional nº 378301, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40% código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0435 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) João Batista da Paixão Mendes, matrícula funcional nº 333911, cargo Efetivo, cargo Professor Nível – II 40H, função: Coordenador Administrativo Financeiro, da Secretaria Municipal da Educação para a CMEI da Mamãe, código de lotação nº 29.3.9 a partir de 04/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0528 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria das Graças Ferreira Barbosa D Almeida, matrícula funcional nº 218672, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor de Series Iniciais da Secretaria Municipal da Educação para ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31 a partir de 11/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0532 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Melissa Setubal de Caria, matrícula funcional nº 413017620, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Técnico da ETI Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche para Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.1 a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0533 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Lourdes de Souza Alves, matrícula funcional nº 268661, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Supervisor Pedagógico da CEJA Jandira Torres Paislaim Rodrigues para ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31 a partir de 10/10/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0534 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria José Ferreira Dias, matrícula funcional nº 413020197, vínculo Contrato, cargo Professor – Nível I, função: Professora da Educação Infantil da CMEI Cantinho da Alegria para CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18 a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0535 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Edivangela da Silva, matrícula funcional nº 324381, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professora de Português da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40 a partir de 25/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0536 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Mafalda Aparecida Mendes, matrícula funcional nº 309851, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professora de Series Iniciais da ETI Anisio Spinola Teixeira para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24 a partir de 25/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0538 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jucelia Soares de Sousa, matrícula funcional nº 413018400, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função Professor da Educação Infantil da CMEI Sonho Encantado para CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12 a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0540 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Julio Cesar Barreto Moreira, matrícula funcional nº 677203, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Professor de Ciências da ETI Euridice Ferreira de Mello para ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38 a partir de 13/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0542 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Isabel Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 983431, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho para ETI João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20 a partir de 13/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0544 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ivanilde Lourenco dos Santos, matrícula funcional nº 413018136, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função Professor da Educação Infantil da CMEI Aconchego para CMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20 a partir de 02/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0572 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Vanessa Carvalho Alves, matrícula funcional nº 413007186, vínculo: Efetivo cargo: Agente Administrativo Educacional função: Apoio de Pátio da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para a Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro código de lotação nº 29.2.24, a partir de 23/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0573 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Vilma de Lourdes Pires Rodrigues, matrícula funcional nº 312451, vínculo Efetivo cargo: Professor – II 40H função: Supervisor Pedagógico da CMEI Cantiga de Ninar para a CMEI Castelo Encantado código de lotação nº 29.3.24, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0595 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Suelange Marcelina dos Santos Lopes de Sales, matrícula funcional nº 413009139, cargo: AAE função: Limpeza da CEJA Jandira Torres Paisladim Rodrigues para a Escola Municipal Thiago Barbosa código de lotação nº 29.2. 39, a partir de 25/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0600 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Miguel Francisco Pereira, matrícula funcional nº 307391, cargo: AAE função: Vigia Noturno da CMEI Chapeuzinho Vermelho para a ETI Osmar Dualibe código de lotação nº 171.1.8.3.15, a partir de 13/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0605 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Keliane Sousa Cavalcante, matrícula funcional nº 380691, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Técnico Administrativo Educacional da Escola Municipal Francisca Brandão para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 06/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0778, 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio ao programa de formação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	2015005250	R\$ 1.050,00
TOTAL			R\$ 1.050,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fontes: 002000361e 003040361

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 001, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Erica Pereira de Carvalho – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretária
Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva – 1º Membro
Érica Moreno Vieira – 2º Membro
Rosenildo Silva Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Alessandra de Sousa Martins – Suplente
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 19 de maio de 2015.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Erica Pereira de Carvalho – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretária
Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva – 1º Membro
Érica Moreno Vieira – 2º Membro
Rosenildo Silva Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Alessandra de Sousa Martins – Suplente
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 19 de maio de 2015.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA – ME.
OBJETO: Aquisição de serviço de contabilidade para atendimento da ACCEI
VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão
SIGNATÁRIOS: Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante – Presidente da ACCEI e Érico Militino Régo de Arruda – ME., por seu representante
DATA: 02/01/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADO: MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização
VIGÊNCIA: 20/02/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 7.827.50 (Sete mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão
SIGNATÁRIOS: Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante – Presidente da ACCEI e Max Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., por seu representante
DATA: 20/02/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.C.E.I CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: H C COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha
VIGÊNCIA: 20/03/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo nº 2015028554
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Maria Irlândia Moura Lima Neris - Presidente da ACCEI e H C Comercial – LTDA., por seu representante
DATA: 20/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: MAX LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Material de limpeza
VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
VALOR R\$ 21.189,20 (Vinte e um mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015004097
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Cimar Imaculada Cunha da Mota – Presidente da ACE e Max Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., por seu representante
DATA: 18/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Material de limpeza
VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015004097
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Cimar Imaculada Cunha da Mota – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista Ltda., por seu representante
DATA: 18/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: FERREIRA & SANTOS LTDA.
OBJETO: Material de limpeza

VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR R\$ 228,50 (Duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015004097
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Cimar Imaculada Cunha da Mota – Presidente da ACE -Ferreira & Santos LTDA., por seu representante
 DATA: 18/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de móveis planejados
 VIGÊNCIA: 15/05/2015 a 15/06/2015
 VALOR DE R\$ 19.630,00 (Dezenove mil seiscentos e trinta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015021306
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Cimar Imaculada Cunha da Mota – Presidente da ACE e Empresa Prapel Comércio Atacadista Ltda., por seu representante
 DATA: 15/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VIGÊNCIA: 15/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 11.399,65 (Onze mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015004105
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Cimar Imaculada Cunha da Mota – Presidente da ACE e Prapel Comércio e Atacadista Ltda., por seu representante
 DATA: 15/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: G. M. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VIGÊNCIA: 15/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 3.088,47 (Três mil oitenta e oito reais e quarenta e sete)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015004105
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão
 SIGNATÁRIOS: Cimar Imaculada Cunha da Mota – Presidente da ACE e Max Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., por seu representante
 DATA: 15/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
 CONTRATADA: F. E. DE OLIVEIRA – EPP.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria
 VIGÊNCIA: 14/04/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 5.551,90 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015021291
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Claudete Furini Barboza Martins – Presidente da ACCEI e F. E. de Oliveira – EPP., por seu representante
 DATA: 14/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDAME.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003, Processo nº 2015027879
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Silvana Casasola – Presidente da ACCEI e Érico Militino Rêgo de ArrudaME., por seu representante
 DATA: 02/01/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa G.R DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME., com valor total de R\$ 20.653,35 (Vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), LIRA E DINIZ LTDA., com valor total de R\$ 13.655,26 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015010065, tendo como objeto a aquisição de materiais expediente e pedagógico.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Atlas Araújo Ponce
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 8.745,00 (Oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015003010, tendo como objeto a aquisição a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI da Escola Municipal CMEI Recanto Infantil, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 25 de fevereiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015019343, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/06/2015, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal CMEI – Recanto Infantil situado

na Aurenly III, APM 16, Área Verde Rua 32, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11/06/2015 às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225 - 2260.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Mônica Guedes de Fraga
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação infantil Príncipes e Princesas, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 10 de Fevereiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015017331, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/06/2015, no horário de 08h00min às 16h30min na Centro Municipal de Educação infantil Príncipes e Princesas situado à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11/06/2015 às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-1611 e 8468-3503.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Presidente da Comissão de Chamada Pública
Francimar Cosmo Vieira de Lima

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 26 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015012913, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/06/2015, no horário de 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil com sede na Rua NC 11, Quadra 33, APM-H, Setor Bela Vista, Taquaralto, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11/06/2015 às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1197.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI da Creche Miudinhos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 30 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública Nº 001/2015, Processo nº 2015024993, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos

formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/06/2015, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, situado à Rua T 08, Quadra 21, Lote Especial, Santa Fé, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11/06/2015 às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3015 6045.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Valderice da Mota Reis Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL ACONCHEGO, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 04 de Fevereiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo 2015022976 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/06/2015, no horário de 08h00min às 18h00min no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego situado à APM 03 Rua 01 Aurenly IV Palmas/ TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas, no dia 11 de Junho de 2015, às 09h00 min.horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5974 ou 8456-6949.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Helois Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2015 de 05 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015013332, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/06/2015, no horário de 07h30min às 17h30min no CMEI Sementinhas do Saber situado à Rua Babaçu com Rua Piaçava APM 01, Setor Santa Fé IV Etapa, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11/06/2015, às 9h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8449-6238 / 8456-5786.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 27 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015012799, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art.

21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/06/2015, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues situado à Rua 22, APM 02, Aurenly III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11/06/2015 às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5585 / 8467-3921.

Palmas/TO, 19 de maio de 2015.

Valter Domingos Resende Carvalhos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.255, pág.10, de 13 de maio de 2015:

Onde se lê:

Vigência: 28/04/2015 a 21/08/2015,

Leia-se:

Vigência: 28/04/2015 a 31/08/2015.

Palmas/TO, 18 de maio de 2015.

Érica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.255, pág.10, de 13 de maio de 2015:

Onde se lê:

Vigência: 28/04/2015 a 21/08/2015,

Leia-se:

Vigência: 28/04/2015 a 31/08/2015.

Palmas/TO, 18 de maio de 2015.

Érica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.255, pág.11, de 13 de maio de 2015:

Onde se lê:

Vigência: 28/04/2015 a 21/08/2015,

Leia-se:

Vigência: 28/04/2015 a 31/08/2015.

Palmas/TO, 18 de maio de 2015.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a coleta de dados do Registro de Câncer de Base Populacional no âmbito do Município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º da Lei nº. 8.080/1990.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO a necessidade de participação complementar de prestadores de serviço de saúde no âmbito do município de Palmas/TO, bem com a complexidade inerente à contratação da iniciativa privada para a execução de procedimentos necessários à proteção, manutenção e recuperação da saúde dos municípios.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública ParticipaSUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa.

CONSIDERANDO que o registro do câncer é parte essencial de qualquer programa de controle do câncer cujo objetivo é gerar informações quanto à incidência de câncer no Município de Palmas.

CONSIDERANDO que o funcionamento de um registro de câncer requer a colaboração de todas as instituições (Laboratórios, Hospitais, Clínicas, Serviços de radio e quimioterapia, Consultórios, etc.) que, direta ou indiretamente, atuem nas diferentes etapas pelas quais possa passar um indivíduo com câncer.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Instituições de Saúde, públicas ou privadas, que atendam pacientes oncológicos para

fins de diagnóstico e/ou tratamento serão consideradas Fontes Notificadoras do Registro de Câncer de Base Populacional do Município de Palmas.

Art. 2º Estabelecer que o fluxo de realização da coleta de dados do Registro de Câncer de Base Populacional do Município de Palmas se realizará conforme a seguir:

I – o Registro de Câncer de Base Populacional do Município de Palmas será realizado por intermédio de sua equipe de registradores que fará coleta ativa de dados nas Fontes Notificadoras, e no Registro Hospitalar de Câncer.

II – o Registro de Câncer de Base Populacional de Palmas, atividade do Serviço de epidemiologia da Secretaria Municipal da Saúde, se responsabilizará pela definição da periodicidade da coleta de informações, em acordo com as Instituições de Saúde.

III – as fontes notificadoras deverão permitir o acesso de funcionários da equipe técnica do registro de Câncer de Base Populacional de Palmas, previamente designados, aos prontuários médicos e/ou laudos de exames da Instituição de Saúde.

IV – será mantido sigilo das informações que possam caracterizar o paciente, a Instituição ou o profissional, sendo que a fonte e o indivíduo jamais serão identificáveis fora do âmbito administrativo do Registro de Câncer de Base Populacional de Palmas.

Art. 3º É vedado ao funcionário da equipe técnica do Registro de Câncer de Base Populacional de Palmas fotografar, fotocopiar, digitalizar, alterar ou retirar os documentos da Fonte Notificadora.

Art. 4º A divulgação dos dados se dará através do portal eletrônico do Município e Instituto Nacional do Câncer – INCA, por meio de publicações em livros nacionais e internacionais, boletins, revistas ou periódicos e palestras.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos onze dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 05/2014

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA ARAI, KAMINISHI & COSTA DIAGNÓSTICOS

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 05/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos em mamografia unilateral com laudo, mamografia bilateral com laudo, ressonância magnética, tomografia computadorizada com contraste e tomografia computadorizada sem contraste.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2014017768 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde – CREDENCIADOR –, e Débora Kaminishi dos Santos e Emílio Massaaki Arai, representantes legais da empresa ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA, com nome de fantasia ARAI, KAMINISHI E COSTA DIAGNÓSTICOS – CREDENCIADA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, localizado à Alameda das Caraíbas, QI-06, da quadra ARNO 12, com área de 622,63m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda das Caraíbas, QI-06, da quadra ARNO 12, com área de 311,43m² e Lote 02-B, localizado à Alameda das Aroeiras, QI-06, da quadra ARNO 12, com área de 311,20m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015017303, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 085/2015, de 18 de maio de 2015.

Homologa o resultado do sorteio para definição da ordem de apresentações na Fase Eliminatória da 2ª Mostra Premiada de Música.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital n.º 002/FCP/2015, publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP nº 036/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do sorteio público, realizado no Teatro Fernanda Montenegro, às 16 horas desta data, para definição da ordem de apresentações na Fase Eliminatória da 2ª Mostra Premiada de Música, conforme especificado a seguir:

Ordem	Proponente	Projeto
1º Sexta (29/05)	Reilmvam Rodrigues Milhomem	Reilmvam Milhomem
2º Sexta (29/05)	Lucimar Pereira dos Santos	Alumia
3º Sexta (29/05)	Janiede de Lima Silva Barbosa	Mostra Jany Lima
4º Sexta (29/05)	Aristóteles Onassis Lima Costa	Uma visão tocantinense

5º Sexta (29/05)	Patrícia Soares Gouveia	Acreditar em nós
6º Sexta (29/05)	Karine da Silva Rosa Farias	Sorria
7º Sexta (29/05)	Everton Francisco da Silva	O som dos negros no coração do Brasil
8º Sexta (29/05)	Clayton Barbosa da Silva	Caryocado
9º Sexta (29/05)	Genésio Sampaio Filho	Viva L'América
10º Sexta (29/05)	Oriando Vinicius de Azevedo Gevigier Emmerich	Miscigenação
11º Sábado (30/05)	Quesia Rodrigues de Carvalho	Amor de todo dia
12º Sábado (30/05)	Wellyngton Teixeira dos Santos	Tons e cores
13º Sábado (30/05)	Josifran Santos de Melo	Josifran Melo
14º Sábado (30/05)	Robson Araújo Barbosa	Jornada de viajante
15º Sábado (30/05)	Geraldo Lopes dos Santos Júnior	Auto-reflexão
16º Sábado (30/05)	Vinicius de Alcântara Buzachi Garcia	Vinil digital
17º Sábado (30/05)	Querênhapuque Carneiro di Sampaio	Tocantinando novas rimas
18º Sábado (30/05)	Natalina Moretto	Rumo certo
19º Sábado (30/05)	Frederico Garbalde Mateus	Dia de sol
20º Sábado (30/05)	Ana Paula Cavalcante dos Santos	Naturalmente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA 604 NORTE

A Comissão Eleitoral Moradores convoca os residentes da quadra 604 Norte para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva a ser realizada no dia 23 de maio de 2015, com início às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30h em segunda convocação na Escola de Tempo Integral Daniel Batista, localizada na 508 Norte, Região Norte, em Palmas/TO, para deliberem sobre os seguintes assuntos:

01. Criação da Associação dos Moradores da 604 Norte;
02. Aprovação do Estatuto Social;
03. Eleição e Posse de sua primeira Diretoria Executiva e de seu Conselho Fiscal.

Palmas, 14 de maio de 2015.

Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSÓRCIO EHL/JM CNPJ nº 20058669/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade, EXECUÇÃO DE OBRAS com endereço na Q ASR-SE 75 (712 SUL) AL 02 QI 01 , cidade/UF PALMAS- TO. O empreendimento se enquadra

nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na .Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 , que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EHL- CONDOMÍNIO JOÃO CIPRIANO DE BASTOS CNPJ nº 12560011/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade , INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS com endereço na Q 407 N AL 01 HM 01 LT 02 , cidade/UF PALMAS- TO . O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na .Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 , que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: M PEREIRA DOS SANTOS ME CNPJ nº 22.283.407/0001-06 torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Licença ambiental para a atividade Funerária e Serviços, com endereço na Avenida J QD 169 Lote 16 bairro Jardim Aurenly III, cidade/UF.Palmas-TO O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Music Up Comunicações e Eventos Eirelli EPP, CNPJ nº 19.494.522/0001-15, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Autorização Ambiental para a atividade de evento temporário de grande porte, " Gravação DVD Tom de Alerta, a ser realizado na data de 23/05/2015 na Praia da Graciosa em Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J L N ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26961862/0001-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para as atividades de CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço na QUADRA 104 SUL, RUA SE-07, LOTE 29, PALMAS/TO – CEP: 77.020-022. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/88 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS